

**SEMUSA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDECIDADE DE
**PORTO
VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO 005.000427/2025-24**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO
OUTRO A EMPRESA OPENBASE
SISTEMAS LTDA, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa **OPENBASE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.892.715/0001-85, com sede na Rua Carlos Goes nº 000234, Bairro Leblon, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 22440-040, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador do RG xx.137.xxx-8 e CPF xxx.651.xxx-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 005.000427/2025-24, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa que forneça suporte básico e assistência técnica para o Sistema HOS PUB utilizado pela Maternidade Municipal Mãe Esperança com cessão do direito de uso do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional Open Base (conexões ilimitada), Módulo SQL, OpenSQLAdmin e Utilitários para Sistema Operacional Linux Debian.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/2025, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 3460/2025, eDOC A3B8CFC7.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº011/2022/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF N°

RG N°

NOME:

CPF N°

RG N°



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 09/10/2025, às 14:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 15:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 15:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0087370** e o código CRC **94368F21**.



005.000427/2025-24

0087370v4

Criado por [94697833287](#), versão 4 por [94697833287](#) em 09/10/2025 14:43:47.